



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2025, PARA ADITIVAR DE AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA E. PRADO DA SILVA LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo no Contrato Nº 091/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrita no CNPJ 44.967.063/0001-97, com sede na Estrada 04, Centro, Belterra-PA, CEP 68.143-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. RELISON SILVA DO NASCIMENTO, RG: 5396347, CPF: 001.950.332-64, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa E. PRADO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, localizada na rua Antônio Gomes Bilby, bairro Bela Vista, Cep. 68.180-260, neste ato representado pelo Sr. Elissandro Prado da Silva, inscrito no CPF nº 625.110.332-91 e Rg nº 3393309, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato nº 091/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 125, 106 e 107, lei 14.133, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração aumento de quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **Prazo e Aumento de Quantitativo**, pertinentes ao contrato nº 091/2025, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, FUNDEB, SEMTEPS E SEMAGRI**, Lei 14.133/2021, em especial art. 125, 106 e 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	Contrato					Aditivo 25%		
	Descrição	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Óleo gl 5 sae 140, balde 20 litros. Óleo transmissão engrenagens gl 5/140 lubrificante mineral destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipóides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Sua tecnologia proporciona a redução do desgaste e excelente	UND	80	R\$ 349,99	R\$ 27.999,20	20	R\$ 349,99	R\$ 6.999,80



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CNPJ 44.967.063/0001-97

	proteção contra a corrosão. <b>MARCA/MODELO</b> <b>VMAX/140 GL-5</b>							
9	Óleo SAE 50TO -4, balde com 20 Lts <b>MARCA/MODELO</b> <b>DULUB/SAE 50</b>	UND	20	R\$ 279,99	R\$ 5.599,80	05	R\$ 279,99	R\$ 1.399,95
11	Aditivo de radiador diluído pronto para uso 5l, serve para qualquer veículo com motores, gasolina, álcool, GNV ou diesel. <b>MARCA/MODELO</b> <b>VM AX/ADT</b>	UND	180	R\$ 46,00	R\$ 8.280,00	45	R\$ 46,00	R\$ 2.070,00
12	Óleo 2, 200ml para roçadeiras motosserras e motos com motores 2 tempos. Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina, possui coloração vermelha. Óleo lubrificante mineral com tecnologia de controle de formação de depósitos, redução do desgaste e corrosão das partes internas do motor. Recomendado para motores de motocicletas equipadas com motores 2 tempos, motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores. Classificação: API TC. Viscosidade: SAE 30. Caixa com 24 unidades <b>MARCA/MODELO</b> <b>DULUB/2T TC</b>	CAIXA	250	R\$ 235,00	R\$ 58.750,00	61	R\$ 235,00	R\$ 14.335,00
16	Óleo lubrificante 10W30 gl -4, Lubrificante desenvolvido com óleos básicos selecionados e aditivos com tecnologias capaz de lubrificar todas as partes do trator. Este produto está em conformidade com todos especificações. Balde de	UND	150	R\$ 399,00	R\$ 59.850,00	36	R\$ 399,00	R\$ 14.364,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 44.967.063/0001-97**

20	litros							
<b>MARCA/MODELO VM AX/MT6 TRACTOR</b>								
		<b>VALOR DO CONTRATO R\$ 160.479,00</b>						
		<b>VALOR DO 1º ADITIVO R\$ 39.168,75</b>						
		<b>VALOR GLOBAL R\$ 199.647,75</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

**EXERCÍCIO: 2025**

**FICHA: 346**

**UNIDADE: 110601 Sec. Mun. de Infraestrutura - Seminfra**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2038.0000 Manutenção Atividades Seminfra**

**CAT. ECON. 3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001 001 FONTE RECURSO: 0 100**

**CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO**

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026**.

**CLÁUSULA QUARTA:** (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total aditivada de **R\$ R\$ 39.168,75**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 199.647,75**, mantendo-se as demais condições de pagamento

**CLÁUSULA QUINTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
CNPJ N° 44.967.063/0001-97  
**CONTRATANTE**

---

**E. PRADO DA SILVA LTDA**  
CNPJ n° 38.093.546/0001-07  
**CONTRATADA**